Termo Aditivo nº 094/2026 ao Contrato nº 093/2026 - SMF
Livro nº 78 Série "A"
Fls.: 016 a 016

TERMO ADITIVO nº 094/2026 AO CONTRATO nº 093/2026 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E A VALOR S/A SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
PROCESSO Nº 000430.000543/2026-12

O **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representado pela Exma. Sra. **ANDREA RIECHERT SENKO**, Secretária Municipal de Fazenda, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a **VALOR S/A SOCIEDADE DE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 07.799.277/0001-75, estabelecida na Rua Augusta, nº 101, conjunto 1520, Consolação, São Paulo – SP (CEP 01305-000), neste ato representada pelo Sr. Sandro Cristiano Borges, com o CPF n.º 128.132.808-10, portador da Carteira de Identidade n.º 19850501, emitida pelo SSP/SP, na qualidade de Diretor Presidente, e a Sra. Fernanda Guimarães Borges, com o CPF n.º 279.528.918-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 25749121, emitida pelo SSP/SP, na qualidade de Diretora Adjunta, na forma de seus atos constitutivos doravante designado **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, em conformidade com a Resolução SMF nº 3.314/2022, pactuam o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial pelo disposto no seu artigo 74, inciso IV, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública – Lei nº 207/80, e suas alterações, recepcionado pela Lei Complementar nº 01,de 13 de setembro de 1990, bem como pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (RGCAF), aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/81 e suas alterações, bem como os preceitos de direito público e pelas disposições deste Termo, que a CONTRATADA declara conhecer todas as normas e concorda em sujeitar-se às suas estipulações, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO) - Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO:
a) a prorrogação do prazo contratual, nos termos da Cláusula Segunda do CONTRATO nº **093/2026**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, ficando seu término previsto para **22/09/2028**;

b) a retificação da Cláusula Primeira do Contrato nº **093/2026**, para incluir em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do Município do Rio de Janeiro – FUNPREVI, nos termos do Decreto nº 35.280, de 23/03/12 e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas, nos termos do Decreto nº 41202, de 08/01/16;

c) A retificação da Cláusula Quarta, parágrafo sétimo do Contrato nº **093/2026**, para estabelecer que o número máximo de parcelas da modalidade de empréstimo consignado será de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, nos termos do artigo 1º do Decreto Nº 47.536, de 17/06/2020.

d) A retificação da Cláusula Quinta, alíneas "e" e "f" do Contrato nº **093/2026**, para adequar que o limite máximo da taxa de juros, nos termos do Decreto Nº 51.108, de 12/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA (DAS TAXAS DE JUROS) - As taxas máximas a serem praticadas, mencionadas na alínea "f" da Cláusula Quinta do Contrato nº **093/2026**, deverão obedecer ao disposto nos Decretos Nº 31.518 de 09.12.2009 e Nº 51.108 de 12.07.2022 e serão aquelas definidas no Decreto Municipal vigente à data da concessão do crédito.

Parágrafo primeiro: A alínea "e" da Cláusula Quinta do Contrato nº **093/2026**, fica retificada para "Isentar os servidores de quaisquer tarifas e taxas bancárias, tais como: tarifa de abertura de crédito, tarifa de cadastro, além de quaisquer outros tipos de remuneração por serviços prestados, salvo as remunerações do capital (juros), impostos e seguro prestamista, respeitados os limites fixados na legislação em vigor ou em resoluções editadas pela SMFP"

CLÁUSULA TERCEIRA (DA RATIFICAÇÃO) - Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº **093/2026**, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA (DAS DESPESAS) - O Presente Contrato não gera qualquer despesa para o CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA (DA PUBLICAÇÃO) - O Município do Rio de Janeiro se obriga a promover, às expensas da CONTRATADA, a publicação, em extrato, do presente Termo, dentro de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

CLÁUSULA SEXTA (DA FISCALIZAÇÂO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA) - Serão remetidas cópias autênticas deste Termo ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua publicação, e ao órgão de controle interno do Município, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de sua assinatura.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, 25 de Setembro de 2026.

ANDREA RIECHERT SENKO:00894617702
Assinado de forma digital por ANDREA RIECHERT SENKO:00894617702 Dados: 2026.10.01 11:32:40 -03'00'

ANDREA RIECHERT SENKO
Secretária Municipal de Fazenda

SANDRO CRISTIANO BORGES:12813280810
Assinado de forma digital por SANDRO CRISTIANO BORGES:12813280810 Dados: 2026.09.21 12:23:23 -03'00'

Sandro Cristiano Borges
Diretor Presidente

FERNANDA GUIMARAES BORGES
Assinado de forma digital por FERNANDA GUIMARAES BORGES Dados: 2026.09.21 12:24:02 -03'00'

Fernanda Guimarães Borges
Diretora Adjunta

CONTRATADA

Testemunhas:

WILLIAN COSTA PINTO:45152085860
Assinado de forma digital por WILLIAN COSTA PINTO:45152085860 Dados: 2026.09.21 17:16:12 -03'00'

DIEGO LINDOSO COSTA:01500641367
Assinado de forma digital por DIEGO LINDOSO COSTA:01500641367 Dados: 2026.09.21 12:25:42 -03'00'

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PUBLICADO EM
22 / 10 / 2026
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
ANO XL Nº 39 PARTE IV - FLS. 94

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Instrutivo: 000430.000543/2026-12
Contrato nº 093/2026-SMF.
Data da Assinatura: 25/09/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Valor S/A Sociedade De Credito Financiamento E Investimento.
Objeto: Desconto em folha de pagamento de servidores municipais ativos e inativos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações, nas modalidades Empréstimos Pessoal Consignado e/ou Cartão de Crédito Consignado.
Prazo: 25/09/2026 a 24/09/2028
Fundamento: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: 000430.000543/2026-12
Termo Aditivo nº 094/2026 ao Contrato 093/2026-SMF.
Data da Assinatura: 25/09/2026
Partes: Município do Rio de Janeiro/SMF e Valor S/A Sociedade De Credito Financiamento E Investimento.
Objeto: a) prorrogação do prazo contratual por 2 (dois) anos; b) retificação da Cláusula Primeira que inclui em seu objeto o desconto em folha de pagamento de empréstimo pessoal concedido aos beneficiários de pensões pagas pelo Fundo Especial de Previdência do MRJ - FUNPREVI, nos termos do Decreto nº 35.280 e dos servidores de Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas, nos termos do Decreto nº 41.202; **c) retificação da Cláusula Quarta parágrafo sétimo, para estabelecer que o número máximo de parcelas da** modalidade de empréstimo consignado será de 144 (cento e quarenta e quatro) meses, nos termos artigo 1º do **Decreto nº 47.536; d) retificação da** Cláusula Quinta, alíneas "e" e "f", para adequar ao limite máximo da taxa de juros, **nos termos do Decreto Nº** 51.108.
Prazo: 25/09/2026 a 24/09/2028
Fundamento: art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS
MOBI-Rio
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 007300.001013/2026-16
Contrato MOBI RIO nº: 210/2026
Data da assinatura: 17/08/2026
Partes: MOBI-RIO e CCS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Prestação de serviços especializados de recuperação de carroceria, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais, destinados ao reparo de ônibus padrons e articulados da frota da MOBI-Rio envolvidos em sinistros de grande porte (acidentes, colisões, abalroamentos ou outros eventos danosos), cujos reparos não possam ser executados nas garagens próprias da Companhia, em razão da inexistência de estrutura física, equipamentos, ferramental e capacidade técnica compatíveis com serviços de grande porte e alta complexidade.
Prazo: 06/10/2026 a 05/10/2027.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 90.447/2026
Valor total: R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).
Fundamento: Lei Federal n.º 13.303/2016, no Decreto Municipal n.º 44.698/2018, no RILC da MOBI-Rio e, no que couber, na Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n.º 51.078/2022.

CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO NEO BANDEIRANTES, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.525.297/0001-58, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento - SMDU/SUBCLA, através do processo n 0 EIS-PRO-2023/08077, Licença Ambiental Municipal de Operação nº 106/2026, com validade de 07/10/2026 à 07/10/2036, para operar Estação de Tratamento de Esgotos, situada na Estrada dos Bandeirantes nº 8.427, Jacarepaguá - Rio de Janeiro em substituição da Licença de Operação - LO nº FE009874.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

SUMATEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., CNPJ: 30.927.990/0001-79 torna público que requereu a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Simplificação - SMDEIS, através do processo nº 14/200.950/2016, a renovação de sua Licença Municipal de Operação nº 002659/2021 para atividade FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS, ENVOLVENDO OPERAÇÕES DE FRACIONAMENTO, REAÇÃO, MISTURA E DISSOLUÇÃO, E REVENDA DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA FINS INDUSTRIAIS na Avenida Brasil, 20.001, Coelho Neto, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21530-001.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: 005600.000390/2026-10
Instrumento: 3º Termo Aditivo nº 060/2026 ao Contrato nº 024/2026
Data da assinatura: 16/10/2026
Partes: Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO e a empresa SAMEL SANTA MARIA CONSTRUTORA EIRELI
Objeto: Modificação de Quantidade
Prazo: Sem alteração do prazo
Valor: Sem alteração de valor
Programa de trabalho: 15041.15.543.9803.4976
Natureza de Despesa: 44.90.51
Fundamento: Artigo 506 do RGCAF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo nº: **CSV-PRO-2024/06476**
Termo Aditivo nº 93/2026 ao Contrato nº 08/2025
Data da assinatura: 15/10/2026
Partes: Município do RJ/Seconserva e a HAPIACÁ PAVIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto: a) a modificação qualitativa (RERRA), sem acréscimo de valor, correspondendo a 17,10% de itens acrescidos, sendo 9,24% de itens novos, e 17,10% de itens reduzidos b) a adequação do cronograma físico-financeiro.
Fundamento: Art. 124, I, "a" e II, "c" da Lei Federal nº 14.133/2021.

FUNDAÇÃO CIDADE DAS ARTES
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 006100.000533/2026-97
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº: 56/2026
DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026
PARTES: F-Artes e DIA ESTÚDIO LTDA
OBJETO: Autorização de Uso Onerosa da Grande Sala, para o evento "Watch Party da Corrida das Blogueiras", no dia 03/11/2026
VALOR: 25% da receita bruta da bilheteria

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Instrutivo: SMC-PRO-2024/01049
Instrumento Contratual: 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 1312/2024
Data da Assinatura: 25/09/2026
Partes: MRJ, através da Secretaria Municipal de Cultura e a EDUCALIBRAS TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO IDIOMA LIBRAS LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, bem como reajuste pelo IPCA-E no percentual aproximado de 9,77% (nove vírgula setenta e sete por cento)
Valor: R$ 104.290,72 (cento e quatro mil, duzentos e noventa reais e setenta e dois centavos)
Programa de Trabalho: 10.3001.13.122.0700.2991
Natureza da Despesa: 339039.26.254
Empenho: 2026NE001358
Fundamento: artigos 107 e 124, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/201.190/2022
SEI n.º: 000620.000067/2026-94
Instrumento: 13º Termo Aditivo SMI nº 123/2026 ao Contrato Nº 02/2023.
Data da assinatura: 13/10/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e OECI S.A.
Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual
Fundamento: Artigo nº 480, parágrafo único do Decreto n.º 3.221, de 18 de setembro de 1981, consolidado pelo Decreto n.º 15.350 de 06/12/96, e Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: SMS-PRO-2023/27899
2° Termo Aditivo ao Contrato n°: 2419890
Data da Assinatura: 16/10/2026
Partes: PCRJ/SMS e MP COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES
Objeto: Prorrogação de prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses.
Prazo: 15/01/2027 a 14/01/2029
Valor: R$ 5.685.035,10 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trinta e cinco reais e dez centavos)
Parte orçamentária: Correrá por conta da abertura do exercício de 2027.
Fundamento: Lei Federal n° 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 06/001.115/2021
SEI n.º: 006700.000036/2026-20
Instrumento: 07º Termo Aditivo SMI nº 129/2026 ao Contrato Nº 08/2023.
Data da assinatura: 20/10/2026
Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMI e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA
Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual
Fundamento: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A- RIOSAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: RSU-PRO-2024/00953
6º termo aditivo nº 130/2026 ao Contrato nº: 56/2024
Data da Assinatura: 16/10/2026
Partes: Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RioSaúde e **LASANT CONSTRUÇÕES LTDA**
Objeto: Acréscimo do objeto contratual correspondente à 16,54% do valor inicial atualizado do contrato, a contar de 14/09/2026.
Prazo: 14/09/2026 a 16/01/2027
Valor total: R$ 1.055.480,69 (um milhão, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos
Programa de Trabalho: 20.10.1851.10.302.9804.4954
Natureza da Despesa: 339039
Nota de Empenho nº: 2026NE03736
Fundamento: art. 81, incisos I e II e §1º da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 92, incisos I e II e §1º, do Decreto Rio 44.698/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE E CLIMA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 001400.001836/2026-29
TERMO ADITIVO: 01/2026 ao TERMO DE COMPROMISSO: 2026/00032
DATA DA ASSINATURA: 14/08/2026
PARTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO E RIVA INCORPORADORA S/A.
OBJETO: ALTERAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO 2026/00032 PARA CUMPRIMENTO DA MEDIDA COMPENSATÓRIA COM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DOAÇÃO DE MUDAS E PROJETO PLANTA + RIO.
VALOR: R$ 821.419,81 (Oitocentos e vinte e um mil, quatrocentos e dezenove e oitenta e um centavos.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
FUNDAMENTO: ARTIGOS 125 E 126 DA LEI COMPLEMENTAR 111 DE 01/02/2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo instrutivo nº: SMS-PRO-2023/28131
12º Termo Aditivo nº: 022/26 ao Termo de Colaboração nº 159/22
Assinatura: 14/10/2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55 Data: Quarta-feira, 21 de Outubro de 2026 às 4:18:24 Código de Autenticação: a9c48f81